Matosinhos
Câmara Municipal

Contrato nº	140/2016
Valor	€ 84.622,45
EDOC	38851/16

Fl. 1

--------- **Contrato de empreitada de "VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÕES EM EDIFICIOS ESCOLARES – EB1 DO GODINHO, EB1 FLORBELA ESPANCA E EB1 AUGUSTO GOMES", celebrado com a sociedade Maria Soares & Silva, Lda.** ----------

--------- No dia dez de agosto de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Licenciada em Direito, Ana Cristina de Freitas Moreira, oficial público designado pelo presidente da Câmara pelo despacho número 35/2016, de vinte e nove de julho, compareceram os outorgantes: ----------

--------- **PRIMEIRO** - António Fernando Gonçalves Correia Pinto, casado, natural da freguesia de Massarelos, concelho do Porto, residente na Rua Doutor Carlos Pires Felgueiras, número 153, em Leça do Balio, que outorga em representação do **Município de Matosinhos**, possuidor do cartão de identificação de pessoa coletiva número 501305912, na sua qualidade de vereador da Câmara Municipal, com poderes para este ato como é do meu conhecimento pessoal; ----------

--------- **SEGUNDA** – Dra. Cláudia Sofia Pais Soares, solteira, maior, natural da freguesia de Ramalde, concelho do Porto, residente na Rua Roberto Ivens, número 765, 2º direito, em Matosinhos, que outorga em representação da sociedade **Maria Soares & Silva, Limitada**, com sede na Rua Alberto Laura Moreira Júnior, número 84, em Leça da Palmeira, possuidora do cartão de identificação de pessoa coletiva número 510486665, titular do Alvará de Construção número 68952, da qual é gerente, com poderes para este ato como verifiquei pela certidão permanente que me foi exibida.----------

--------- E pelo primeiro outorgante foi dito que por seu despacho de nove do corrente mês, foi adjudicada, mediante ajuste direto, à sociedade representada pela segunda outorgante a empreitada designada por **"VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO - REPARAÇÕES EM**

EDIFICIOS ESCOLARES – EB1 DO GODINHO, EB1 FLORBELA ESPANCA E EB1 AUGUSTO GOMES", a qual se regerá pelas cláusulas seguintes:----------

--------- **PRIMEIRA** - Os trabalhos a executar e que constituem a empreitada a titular por este instrumento são os constantes do convite e do caderno de encargos que me foram apresentados e ficam a fazer parte integrante deste contrato; ----------

--------- **SEGUNDA** - O prazo de execução da empreitada é sessenta dias; ----------

--------- **TERCEIRA –** O valor da adjudicação da empreitada é de oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e dois euros e quarenta e cinco cêntimos, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, como consta da proposta apresentada pela sociedade adjudicatária, datada de quatro de Agosto do corrente ano e respetiva lista de preços unitários que, igualmente, ficam a fazer parte integrante deste contrato;----------

--------- **QUARTA** - O encargo resultante deste contrato será satisfeito através da rubrica 220300/07010305 do orçamento para o corrente ano, tendo sido objeto do cabimento número 1249/2016 e do compromisso número 1685/2016;----------

--------- **QUINTA** - Os pagamentos ao empreiteiro serão feitos em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho executado e com base em autos de medição, de harmonia com o disposto no artigo 392º do Código dos Contratos Públicos. A revisão de preços obedecerá aos princípios consignados no Decreto-Lei número 6/2004, de seis de janeiro e de acordo com a fórmula do tipo F03 do Despacho número 1592/2004, de oito de janeiro;----------

--------- **SEXTA –** Em tudo o mais não previsto neste contrato serão aplicadas as disposições do Código dos Contratos Públicos. ----------

--------- Pela segunda outorgante foi dito que aceita para a sociedade que representa este contrato nos termos exarados. ----------

--------- Assim o disseram e outorgaram. ----------

--------- A minuta deste contrato foi aprovada por despacho de nove do corrente mês do vereador do Pelouro da Educação;----------

--------- A sociedade adjudicatária apresentou os seguintes documentos: ----------

--------- a) Certidão permanente subscrita em 4/11/2014 e válida até 4/11/2016; ----------

--------- b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos; ----------

--------- c) Documentos comprovativos de que se não encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos;----------

--------- Arquivo os seguintes documentos: o convite, o caderno de encargos, a proposta e lista de preços unitários apresentadas pela sociedade adjudicatária.----------

--------- Este instrumento foi lido em voz alta e explicado na presença simultânea dos outorgantes cuja identidade reconheço por serem do meu conhecimento pessoal.

---------- **O Primeiro Outorgante,**----------

---------- A **Segunda Outorgante,**----------

Cláudia Sofia Pais Sousa.

----------**O Oficial Público,**----------